

# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 964

## CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO Administração Direta Administração Indireta Câmara Municipal .

## Prefeitura Municipal de Montes Claros

## Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0156/2017 Processo No. 0277/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventua contratação de 02 (duas) patrulhas rurais em regime de hora/máquina composta de caminhões e máquinas para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de Montes Claros - MG

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 08 de novembro de 2017.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 08 de

novembro de 2017.

Início da disputa: às 09h00min do dia 08 de novembro de 2017. O Edital Está disponível nos sítios http://

www.montesclaros.mg.gov.br/central compraspaginas/pregao\_eletronico.htm e www.licitacoes-

> Montes Claros, 16 de outubro de 2017 Wagner Tadeu Rodrigues Pitta Pregoeiro

## PREFEITURA DE MONTES CLAROS

O Gestor de Registro de Precos deste Município na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do paragrato unico, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para os lotes 1,5,10,12 e 13 do Processo 340/16 - Pregão Eletrônico 167/2016 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE CUIDADOS PESSOAIS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Os valores unitários registrados assim como a ín tegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no sítio da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço www.montesclaros.mg.gov.br/central\_compras

Montes Claros, 16 de outubro de 2017. Marlon Ferreira de Souza Coordenador de Ata Registro de Preço



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036 Montes Claros-MG – CEP 39.401-002 www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficia Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/ 08/2001, que institut a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasilaire - ICP-Brasil.

### Extrato Nº 134-2017 - Resultado de Pregão

Pregão Presencial 0116/2017 - Aquisição de peças de reposição para manutenção de equipamentos (termonebulizadores) para equipanientos (terminolitalizadores) para utilização no centro de controle de zoonoses, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG, processo homologado em 02/10/2017. Vencedor

Prag Minas Comércio Agropecuário EIRELI - ME - R\$ 19.525,00 Vigência: Entrega Imediata

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017. Pregoeira Municipal

## Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

## Pregão Eletrônico Nº 0128/2017 NOVA DATA II Processo Nº. 0237/2017

Objeto: Registro de preço para futura e eventua aquisição de emulsão asfáltica RL-1C para aquisição de emuisao astratica KL-1U para pavimentação e reparação de vias urbanas, atendendo a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas:

As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: Até às 14h00min do dia 30 de outubro de 2017. Abertura das propostas: às 14h00min do dia 30 de outubro de 2017.

Início da disputa: às 15h00min do dia 30 de outubro

de 2017. O Edital Está disponível nos sítios http:// www.montesclaros.mg.gov.br/central\_compras/paginas/pregao\_eletronico.htm e www.licitacoes-

Objeto: Aquisição de veículo tipo caminhão para Objeto: Aquisição de velicito into carinima para ser utilizado na manutenção e serviços referente à iluminação pública, atendendo a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Montes Claros - MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio

www.licitacoes-e.com.br.

Recebimento das propostas: Até às 14h00min do

Recepimento das propostas: Ate as 14h0umin do dia 08 de novembro de 2017.

Abertura das propostas: às 14h00min do dia 08 de novembro de 2017.

Início da disputa: às 15h00min do dia 08 de novembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sítios http:// www.montesclaros.mg.gov.br/central\_compras/ paginas/pregao\_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 16 de outubro de 2017 Wagner Tadeu Rodrigues Pitta Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

## Pregão Presencial Nº 0152/2017 Processo Nº. 0271/2017

Processo Nº. 0271/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças da marca LEÃO para reposição em bombas e painéis, atendendo a demanda da Secretaria de Agricultura e abastecimento do Município de Montes Claros -

Dia da Licitação: 31/10/2017 - Horário: 15h00min Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Av. Cula Wangabella, 217-5. Certifor / Mortles Claros-MG. O Edital está disponível no site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\_compras/ paginas/pregao\_pmmc.htm.

Montes Claros, 16 de outubro de 2017. Glennda Santos Cardoso Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

### EXTRATO 135/2017

Contratos ontrato nº P0205.17-01 – Processo nº 0205/ 2017 - Pregão Eletrônico nº 0110/2017, Objeto Fornecimento de inseticidas, larvicidas, raticidas, baraticida e diluente para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG -Contratado: PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI - ME - Valor R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 26/09/2017.

Contrato nº P0205.17-01 - Processo nº 0205/ 2017 – Pregão Eletrônico nº 0110/2017. Objeto: Fornecimento de inseticidas, larvicidas, raticidas baraticida e diluente para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG -Contratado: SANIGRAN LTDA ME - Valor R\$ 62.321,34 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 26/09/2017.

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017. Pollyanna Prates Coordenadora de Contratos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTES CLAROS - MG**

Contrato nº P0222.17-01 - Processo nº 0222/ Contrato nº P0222.17-01 – Processo nº 0222/
2017 – Pregão Presencial nº 0119/2017. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS E
TELEFONIA, ATENDENDO A DEMANDA DA
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE
MONTES CLAROS – MG - Contratado: JOSÉ
ADIPSON GONÇALVES MELO – EIRELI - ME -Valor R\$ 7.590,00 (Sete mil quinhentos e noventa reais). Vigência: Este contrato vigorará até 31/12/2017, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 06/10/

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017. Pollyanna Prates Coordenadora de Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS Extrato Resultado de Pregão Para Registro de Preços №48/2017

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2017

PREÇOS N° 010/2017
Registro de Preço Para Futura e Eventual
Aquisição de Materiais de Limpeza Para Atender
a Demanda de Todas as Secretarias do
Município de Montes Claros-MG, processo
homologado em 08/09/2017. Contratados:

Natália Distribuidora 06822152601 - ME - R\$

Marcelo Monção de Jesus - ME - R\$ 452.393,84 Limp Norte Cimércio de Produtos de Limpeza LTDA - ME - R\$ 291.993,03

Exata Indústria e Comércio LTDA - ME – R\$ 48.486.20

Brumadinho Papel e Comércio LTDA- ME - R\$

Empreendimento Comercial Saara LTDA - EPF R\$ 52.942.59

- R\$ 52.942,59 Arte Original LTDA - EPP - R\$ 16.283,80 Zimmer Comercial LTDA - EPP - R\$ 34.953,19 Alírio Ferreira Barbosa - EPP - R\$ 7.475,55 R. Clean Comercial EIRELI - ME - R\$ 266.010,56 PEK EIRELI - EPP - R\$ 34.821,68 JS Comercial LTDA - ME – R\$ 135.315,01

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 18/09/2017.

A íntegra da Ata de Registro de Precos encontra-Ambegra da de Registra de l'Acys encomicipal se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017 Marlon Ferreira de Souza Gerente de Ata de Registro de Preço

## Município de Montes Claros – MG Procuradoria-Geral

Decreto nº 3582, 16 de outubro de 2017

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS E ESTABLECIMENTOS DE MONTES CLAROS -

O Prefeito de Montes Claros - MG, no uso de suas vII e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no Decreto nº 3563, de 31 de agosto de 2017:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Fiscal da Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos de Montes Claros – SUPERMOC, com a seguinte composição:

## MEMBROS EFETIVOS:

III - Emílio Rodrigues Nogueira

MEMBROS SUPLENTES: I – Ricardo Kelsen Soares Cangussu; II – Ane Caroline Santos Pacheco;

III - Edmilson Alves de Souza.

Art. 2º – Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, e não perceberão remuneração, a qualquer título, pelo exercício das atividades inerentes aos referidos Conselhos, que serão consideradas serviço público relevante

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Município de Montes Claros, 16 de outubro de

Humberto Guimarães Souto

Prefeito de Montes Claros

## Município de Montes Claros – MG

Portaria, nº 26, de 16 de outubro de 2017

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do artigo 71 e da alínea "a", do inciso II, do artigo 99, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como do disposto no art. 3º do Decreto nº 3568, 14 de setembro de

## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de processo administrativo para para apurar as causas

determinantes da INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA PARCIAL na Concessão do Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros, restrita ao controle do Sistema Central de Armazenamento e Processamento de Dados da Bilhetagem Eletrônica do Transporte Coletivo Urbano do Município de Montes Claros e as responsabilidades incidentes, nos termos do Decreto Municipal nº 3568, 14 de setembro de 2017

Art. 2º. Nomear a comissão abaixo nominada, para dirigir os trabalhos e colher informações, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis, bem como assegurado às Concessionárias de Transporte Coletivo Urbano amplo direito de defesa e do contraditório:

I - Anderson de Vasconcelos Chaves;

II – Fábio de Jesus Ferraz; III – José dos Reis Pereira de Paula.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos da comissão ficará a cargo do primeiro membro nomeado

Art. 3º. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. Registre-se e autue-se o devido processo administrativo, juntando aos autos os documentos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua

Município de Montes Claros, 16 de outubro de

Humberto Guimarães Souto Prefeito de Montes Claros

## **MCTRANS**

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE E MULTA. PREGÃO PRESENCIAL: 0010/2017 PROCESSO LICITATÓRIO: 0044/2017

CONTRATO: 029/2017 EMPRESA CONTRATADA: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA-ME CNPJ: 12.261.184/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA VERTICAL E SEMAFÓRICA

PENALIDADE: rescisão unilateral de contrato:

multa; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos. FUNDAMENTO LEGAL: art.78, l c/c 79, l e art. 87

DATA DA RESCISÃO: 18/09/2017

Montes Claros - MG. 16 de outubro de 2017.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS -MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2017 - PROCESSO Nº 0093/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVICO DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA. VELOCIDADE DEDICADA DE 5MBPS E ENDEREÇAMENTO DE IP FIXO

Dia da Licitação: 27/10/2017 - Horário: 09:00

Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Termina Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.b

Montes Claros - MG, 16 de outubro de 2017.

VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA PREGOEIRO OFICIAL/CPL

## **CÂMARA MUNICIPAL**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### PORTARIA Nº161/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/ 04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/ 02, **3.074**/02, **3.906**/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e vigor,RESOLVE: demais legislações

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Domingos Edmilson Magalhães vereaor Domingos Edmilson wagainaes conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-121, 130 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-11, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-94, 103 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlame 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 593.** 

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora a seguir. lotada no gabinete do mesmo vereador: Evely Vieira Oliva, nível G-94, 103 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de outubro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## Avisos d Retificação de Edital - (1ª Retificação) Processo nº 104/2017 – Pregão Presencial nº23/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos servicos de 04 (quatro) vigias em regime de escala 12/36, 04 (quatro) recepcionistas, 06 (seis) porteiros e 12(doze) serventes de limpeza - faxineiros.

Retifica-se na página 01: Onde se lê: "no plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – mg, 1º piso, situado na **A**v. Dr. João Luiz de Almeida – n<sup>o</sup> 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/mg." - Leiase: na sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada na rua Urbino Viana, 600 – Centro - Montes Claros/MG.

-se na página 03 (item 4) e página 12 (item 2.4): Onde se lê: "Avenida Dr. João Luiz de Almeida, nº 719, Morrinhos, Montes Claros/MG" -Leia-se: rua Urbino Viana, 600 – Centro – Montes

A data do credenciamento e abertura da sessão: dia 23/10/2017, às 09h. Ficam mantidas as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 07/10/2017 neste mesmo jornal.

## Avisos de Retificação de Edital - (1ª Retificação) Processo nº105/2017 – Pregão Presencial nº 24/2017

Objeto: Aquisição de material gráfico a ser utilizado pelos vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal de Montes

Retifica-se na página 10 (item 2.4): Onde se lê: "Avenida Dr. João Luiz de Almeida, nº 719, Morrinhos, Montes Claros/MG" - Leia-se: rua Urbino Viana, 600 - Centro - Montes Claros/MG.

A data do credenciamento e abertura da sessão: dia 25/10/2017, às 09h. Ficam mantidas as demais informações constantes do Aviso de Edital publicado em 07/10/2017 neste mesmo iornal.

## **PREVMOC**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA SERVIÇOS TECNICOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPIN 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVIMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE RENTABILIDADE E RISCOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DES DECUESOS DO PROS NAS ANO 2018 DOS RECURSOS DO RPPS NO ANO 2018, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS N.º 519/2011 E N.º 440/2013 E RESOLUÇÃO NO 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA.

NOVA DATA DA SESSÃO: 27/10/2017 - Horário:

Local: Sala de Licitações do PREVMOC localizado à Rua Viúva Francisco Ribeiro, nº. 150 Centro, na Cidade de Montes Claros - MG. está disponível www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/ Pregão PREVMOC

Montes Claros-MG, 16 de outubro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço Pregoeiro – PREVMOC

## PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS Secretaria de Planeiamento e Gestão Gabinete do Secretário

### EXTRATO DE DECISÃO EMPOSSAMENTO EM CONCURSO PÚBLICO

Secretaria de Planejamento e Gestão representada neste ato pelo Secretário de Planejamento e Gestão, com fundamento na análise e estudo de caso realizada por parte da Gerência de Recursos Humanos, bem como no parecer exarado pelo Consultor Jurídico, vem publicizar a decisão de INDEFERIMENTO quanto o empossamento no concurso público 02/2015 para o cargo de Técnico em Desenho do candidato J.B.S.N., diante o não cumprimento dos requisitos esculpidos na norma Editalícia e na legislação

A íntegra da decisão encontra-se disponível na Gerência de Recursos Humanos, Secretaria de Planeiamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 16 de outubro de 2017

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS